



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBA-PE, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), pelas 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito, à Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco, **REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBA-PE**, convocada pelo Vereador **RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal. O primeiro Secretário da Mesa, o Vereador **WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES**, fez a chamada nominal dos Vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes: **EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR, RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO, SILVIO FREIRE DE SÁ, WERICRE GONÇALVES DOS SANTOS, JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS E WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES**, além do Exmo. Sr. Presidente **RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**. Disse o Exmo. Sr. Presidente, que havendo Quórum Regimental, declarou, “Sob as bênçãos de Deus”, aberta a Sessão. Prosseguindo, em cumprimento as formalidades Regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o Vereador **WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES**, Primeiro Secretário da Mesa, para fazer a leitura do **EXPEDIENTE INTERNO** da Câmara, com a apresentação das matérias enviadas à Casa Legislativa e **FASE DA ORDEM DO DIA**, com a discussão e votação das indicações em 2º turno enviadas à Câmara, sendo que naquela oportunidade foi colocado a seguinte:

PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIMENTAL ÚNICA, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – BERNARDO DE MOURA FERRAZ – EMENTA: Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 011, de 30 de julho de 2010, e dá outras providências. Desse modo, ante a importância da matéria para o Município, e da concordância unânime do Plenário, foi o projeto de Lei colocado em Discussão e Votação, resultando na **APROVAÇÃO** da matéria, sendo favorável ao presente projeto de Lei os seguintes vereadores: Wericre Gonçalves dos Santos, Silvio Freire de Sá, Rivânia Freire de Almeida Custódio, e Edmilson de Sá Leão Junior, e rejeitados pelos vereadores: João Augusto Novaes Barros e Willyan Cesar Cavalcante Novaes, todos com direito a voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

Não houve a fase da **TRIBUNA POPULAR**. Prosseguindo, chegou a **FASE DA FALA DOS VEREADORES**, nesta fase os Vereadores não se pronunciaram. Passada a **FASE DA ORDEM DO DIA**, iniciou-se a **FASE DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**, sendo que nessa fase nenhum dos vereadores desejou se pronunciar. Ademais, disse o Exmo. Sr. Presidente, que não havendo mais assuntos a tratar e nem matéria a deliberar, agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Reunião Ordinária, declarando encerrada a Sessão “sob as bênçãos de Deus”.

RINALDO ANTONIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Willyan Cesar Cavalcante Novaes
WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES
1º SECRETÁRIO

EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

DEMAIS VEREADORES:

AILTON JOÃO DA SILVA

FLÁVIO JOÃO DA SILVA

João A. Novaes Barros

JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS

SILVIO FREIRE DE SÁ

Rivânia Freire de Almeida Custódio

RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO

Wericre Gonçalves dos Santos

WERICRE GONÇALVES DOS SANTOS